



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PARECER

PARECER Nº 212/2024 - ASSEJUR

PROCESSO Nº 0001712.110000943.0.2024

ASSUNTO: Aquisição, por inexigibilidade, de 05 (cinco) licenças Software ZWCAD PRO 2025

O presente processo trata da solicitação da Supervisão de Obras e Reformas para aquisição, por inexigibilidade, de 05 (cinco) licenças Software ZWCAD PRO 2025, fornecido pela empresa totalCAD Comércio e Serviços em Informática Ltda, com suporte técnico de 01 (um) ano.

A solicitação para a referida contratação foi autorizada pela Defensora Pública-Geral do Estado em exercício, com a determinação de abertura do processo no SEI.

Encontramos nos autos:

- DFD
- ETP
- TR
- Proposta de preço
- Certidão – ABES
- Mapa de Gerenciamento de Risco
- Instrumento de Medição de Resultado
- Disponibilidade Orçamentária

Notamos que o setor solicitante não juntou documentos comprovando que o valor proposto pela empresa é compatível como o valor de mercado. Assim, faz-se necessária a juntada da referida comprovação.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentado tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação de licenças do software ZWCAD PRO 2025, por inexigibilidade de licitação, conforme o disposto no §1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

O ETP descreve de forma clara a necessidade da contratação do software para atender às demandas da Supervisão de Obras e Reformas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA). O software será utilizado para desenvolver desenhos técnicos e projetos em 2D e 3D, essenciais para a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia civil, topografia, design de interiores, paisagismo, entre outros.

A contratação não foi inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2024). Esta ausência precisa ser justificada de forma mais detalhada, explicando a urgência ou a natureza excepcional da contratação que justifique a sua inclusão fora do PCA.

Os requisitos para a contratada são bem especificados, destacando-se a obrigação de garantia de três anos e a apresentação de declaração de parceiro autorizado do fabricante. Estes requisitos são

fundamentais para assegurar a qualidade e a legitimidade do software fornecido.

A estimativa de quantidade está adequada, com a previsão de aquisição de cinco licenças permanentes, além do suporte técnico por um ano. A definição clara da quantidade facilita a análise de custos e a comparação com as estimativas de mercado.

O levantamento de mercado foi realizado com base em fornecedores especializados, como MAPData Tecnologia e TOTALCAD Comércio e Serviços em Informática Ltda. A inclusão de dois fornecedores para comparação, mesmo em uma situação de inexigibilidade, é positiva para justificar a escolha com base na melhor oferta em termos de custo-benefício.

A estimativa de preços fornecida está bem detalhada, com especificação clara dos valores unitários e totais. A comparação entre os preços da MAPData e da TOTALCAD demonstra que o ZWCAD PRO 2025 possui um custo significativamente menor, o que justifica a escolha pelo software da TOTALCAD.

A descrição da solução está completa e detalha a contratação do ZWCAD PRO 2025, justificando a escolha pelo seu custo-benefício. A garantia de três anos e o suporte técnico por um ano são pontos positivos que asseguram a continuidade e a eficiência do uso do software.

A justificativa para não parcelamento do objeto é coerente. A natureza indivisível da contratação das licenças de software é adequada e bem fundamentada, evitando a perda de economia de escala.

Foi juntado Termo de Referência, artefato exigido no processo de contratação direta, conforme estabelece o art. 72, I da Lei nº 14.133/21.

No artefato, existe a definição do objeto, que é a aquisição de 05 licenças do software ZWCAD PRO 2025 – Softlock – Licença Permanente com suporte técnico de 01 ano.

Inclui especificações detalhadas, quantitativos e valores e está devidamente justificada a aquisição devido à insuficiência de licenças atuais para atender a demanda de servidores e estagiários, assim como está explicada a importância do software para a realização de projetos e outras atividades técnicas.

O TR apresenta também: os requisitos técnicos para a versão do software, compatibilidade, e documentação necessária, e inclui detalhes sobre o suporte técnico e registro das licenças. Traz modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e pagamento, estimativa de valor e adequação orçamentária.

Assim, concluímos que o Termo de Referência analisado contém todos os elementos previstos no art. 6º, XXIII e art. 40, §1º da Lei nº 14.133/2021. Cada item foi abordado com detalhes suficientes para garantir a conformidade com os requisitos legais, assegurando a clareza e precisão necessárias para a execução da contratação.

Presente nos autos o Mapa de Gerenciamento de Risco e o Instrumento de Medição de Resultado, conforme exigências da lei de licitações.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso I, dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, especificando que essa situação se aplica, entre outros casos, à contratação de serviços que só possam ser fornecidos por um fornecedor exclusivo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

A SOR informa que o valor estimado para a contratação de 05 (cinco) licenças é de R\$ 20.135,00 (vinte

mil cento e trinta e cinco reais).

Para a presente contratação, foi informada a seguinte disponibilidade orçamentária: link doc SEI

Não encontramos nos autos as certidões negativas necessárias para a contratação da empresa e a comprovação de que o valor ofertado está de acordo com o praticado no mercado.

Dessa forma, se faz necessária a juntada das certidões e de notas fiscais/contratos que comprovem o valor de mercado.

Diante do exposto, considerando a exclusividade da Empresa totalCAD Comércio e Serviços em Informática Ltda, para o fornecimento de 05 (cinco) licenças do software ZWCAD PRO 2025 – Softlock – Licença Permanente com suporte técnico de 01 (um) ano para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão pro meio da Supervisão de Obras e Reformas, opina-se pela aprovação da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

São Luís–MA, em **04 de julho de 2024**.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
Matrícula: 2005296

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0072067v2



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira, Chefe da Assessoria Jurídica**, em 04/07/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0072067** e o código CRC **2EC83D2D**.